



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 017/2025

Concede Adicional de Escolaridade a Servidor.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 26, § 3º, I da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, atendendo o Requerimento Protocolado sob nº 003/2025, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) ao Servidor Srº. **Valmir de Jezus** – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 725-0/1, devido apresentação do Certificado de Ensino Superior no Curso de Tecnologia em Gestão Pública – Centro Universitário Leonardo da Vinci – Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Médio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de janeiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração